



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 321

Página 1 de 6

Olímpia recebe ações de orientação sobre desligamento do sinal analógico de TV



Já na próxima terça-feira, dia 23 de outubro, será a vez de o município receber a Blitz da TV Digital. Coordenada pela TV Tem de São José do Rio Preto, afiliada da Rede Globo, a ação será realizada das 10h às 16h, na Praça da Matriz, com a finalidade de explicar para a população os processos da migração do sinal analógico para o sinal digital e deixá-la preparada para esta

Buscando intensificar a orientação da população sobre o desligamento do sinal analógico de televisão, a Estância Turística de Olímpia receberá nos próximos dias duas importantes ações com o apoio da Prefeitura.

Nesta sexta e sábado, 19 e 20 de outubro, a equipe da Seja Digital traz para a cidade a Mega Ação Digital. O projeto busca atingir principalmente a população que não tem acesso ao kit gratuito de conversor digital, incentivando comerciantes e lojistas locais a oferecer condições especiais e promoções em vendas de antenas, conversores e televisores, garantindo a viabilização do sinal digital. O evento será realizado simultaneamente em Olímpia e em mais de 50 cidades do interior do Estado.

A mobilização ocorrerá na sexta, das 9h às 19h, e no sábado, das 09h às 14h, sendo que as lojas participantes estarão sinalizadas para facilitar a identificação pelo público. A ação contará ainda com uma equipe de promotores abordando e convidando a população para o feirão, além de orientar os moradores sobre o desligamento do sinal analógico e informar beneficiários de programas sociais federais sobre o direito ao kit gratuito.

grande mudança, ensinando ainda a instalar o conversor e a antena UHF externa.

O sinal analógico de TV será desligado no dia 28 de novembro deste ano em Olímpia e em outros quase 400 municípios do interior de São Paulo. O processo é conduzido pela Seja Digital, entidade responsável por operacionalizar a migração do sinal de TV aberta do analógico para o digital no Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 321

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 321

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.250, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Estado de São Paulo, referente à Atividade Delegada e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 3.º, do Decreto n.º 5.406, de 12 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Estado de São Paulo, referente à Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I – Membros da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia:

Gustavo Zanette – Secretário Municipal de Governo

Tulio Antonio Pinheiro – Assessor de Gabinete III

II – Membros da Polícia Militar:

Ten. Cel. Paulo Henrique Jurisato – Comandante do 33º BPM/I

Major Valdeci da Silva Júnior – Subcomandante do 33º BPM/I

Art. 2.º A Presidência ficará a cargo do Secretário Municipal de Governo, Senhor Gustavo Zanette, conforme previsto no parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.406, de 12 de

março de 2013.

Art. 3.º Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.718, de 14 de fevereiro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.732, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 08 de outubro de 2018, JOSÉ NILO NETTO BIZIO, portador do R.G. n.º 34.232.304-0, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 321

Página 4 de 6

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.733, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S L I G A, a partir do dia 03 de outubro de 2018, a Servidora LUCIANA CRISTINA DE ARRUDA LORENZETTI, R.G. n.º 20.849.950-3, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de seu falecimento, nomeada através da Portaria n.º 19.166, de 26 de maio de 2004.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.734, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a Portaria n.º 48.728, de 11 de outubro de 2018, que dispõe sobre dispensa de Professor ACT – PEB I.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.735, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora MARIA APARECIDA OLMEDO, RG n.º 16.930.660, lotada no cargo de Escriturário II, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de outubro de 2018, férias do Senhor MÁRCIO FRANCISCO DE DEUS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 321

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 173/2018

objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos diversos (Ar Condicionados, Equipamentos de som, Refletores etc) para atender às necessidades da Casa da Cultura Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso no Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 30/10/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 16 de outubro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Outros atos

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO E PAGAMENTO DE MULTA

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000000002/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Empresa: SP Comércio Serviços Distribuição Ltda

Em face da rescisão contratual e cancelamento do registro de preços publicada em 24/08/2018, nos termos do disposto no artigo 79, I, da Lei 8.666/93, combinado com o disposto no artigo 78, I, da mesma lei, com consequente aplicação de multa de 15% sobre R\$ 6.719,08, nos termos do disposto na sua cláusula 16.2.6;

Considerando que foram expedidas as Ordens de Serviços abaixo relacionadas, que perfazem o total de R\$ 6.719,08 (seis mil setecentos e dezenove reais e oito centavos), o valor da multa apurada é de R\$ 1.007,86 (mil e sete reais e oitenta e seis centavos).

Nos termos do disposto no inciso IV, do artigo 80, da Lei 8.666/93 a rescisão acarreta a empresa a consequente retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite

dos prejuízos causados à Administração. O item 7.4 do edital prevê que as multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo que possibilite a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da administração.

Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta notificação, realizar o pagamento espontâneo da multa aplicada, através de levantamento de guia junto à Divisão de Compras, desta Secretaria. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório em homenagem ao princípio da ampla defesa.

Após o decurso do prazo sem o pagamento ou manifestações, o valor será retido de eventuais créditos da empresa.

Quanto à aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração por 2 (ANOS), nos termos do disposto no artigo 7o, da Lei 10.520/2002 comunicamos que a mesma será informada nos sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP, nos termos das normativas vigentes.

Olímpia, 03 de setembro de 2018

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Tomada de Preços nº. 16/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 16/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, na Av. Aurora Forti Neves, com área de 5.298,40 m², Convênio nº 485/2017 – Casa Civil do Estado De São Paulo, foi declarada vencedora a empresa HP Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 321

Página 6 de 6

Construções Ltda-ME, com o valor total de R\$ 158.206,39.
Olímpia, 16 de outubro de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº
143/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N. 67041
SUPRESSÃO

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos de papelaria em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Olímpia/SP.

Fica suprimido do instrumento convocatório os itens:
01 – PAPEL DE SEDA 48X66 CM, CORES DIVERSAS;
13 - PAPEL ESPELHO (DOBRADURA), 48 X 66 CM, 63 G/M, MONOLÚCIDO, CORES DIVERSAS; 18 - PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS (LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO), ROLO DE 45 CM DE LARGURA POR 25 METROS DE COMPRIMENTO.

Olímpia, 16 de outubro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária da Administração